



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

Requerimento nº 08/2026

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Montes Claros – MG, **Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira**, **SOLICITANDO** que sejam adotadas as providências necessárias à regulamentação, no âmbito do Município, da **Lei nº 15.326/2026**, a qual reconhece os auxiliares de docência da educação infantil como profissionais do magistério, assegurando-lhes os direitos inerentes à carreira, inclusive o acesso ao **piso salarial profissional nacional do magistério**.

Nesse sentido, faz-se necessário que o Poder Executivo Municipal promova estudos e medidas administrativas visando **reconhecer a função de Auxiliar de Docência como integrante das atividades do magistério**, assegurando a esses profissionais direitos relacionados à organização do trabalho pedagógico, tais como **cumprimento do módulo II e fruição do recesso escolar**, tendo em vista que as funções desempenhadas por esses profissionais apresentam significativa convergência com aquelas previstas na referida legislação federal.

A promulgação da **Lei nº 15.326/2026** representa importante avanço na valorização dos profissionais da educação básica, ao reconhecer expressamente que integram o magistério público não apenas os docentes, mas também aqueles que desempenham atividades de **suporte pedagógico à docência** no âmbito das unidades escolares. Diante disso, torna-se necessária a adequação da legislação municipal às diretrizes estabelecidas pela referida norma federal e pela **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**, garantindo segurança jurídica e valorização dos profissionais da educação.

Considerando que as atividades exercidas pelos **Auxiliares de Docência** estão diretamente relacionadas ao processo pedagógico e dialogam com o conceito de **suporte à docência previsto na legislação federal**, mostra-se pertinente que o Poder Executivo Municipal promova estudos e medidas para regulamentação da matéria no âmbito municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 05 de Março de 2026.

Daniel Dias
Vereador – Pcdob